



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste III
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Logística, Licitações e Contratos
Serviço de Licitações

DESPACHO

Serviço de Licitações, em 28/09/2023

Ref.: Processo nº 35014.324005/2023-55.
Int.: Superintendência Regional Sudeste III.
Ass.: Adesão a Registro de Preços como Participante para contratação de empresas para aquisição de material de consumo, do tipo médico, para atender as necessidades das unidades do INSS no da Superintendência Regional Sudeste III.

1. Trata-se o presente da aquisição de Material de Consumo - médico, para atender todas as Unidades vinculadas às Gerências Executivas do INSS diretamente subordinadas a Superintendência Regional Sudeste III, como Participante das Atas de Registro de Preços dos Pregões SRP nº 13/2022 e 04/2023, gerenciados pelo INSS - Coordenação Geral de Licitações -UASG - 512006, através de documentos em processo licitatório nº 35014.202585/2022-40.
2. Os SRPs nº 13/2022 e 04/2023 foram realizado pela Coordenação Geral de Licitações, tendo seus itens devidamente adjudicados e homologados aos fornecedores constantes no Termo de Homologação, conforme documentos 13261791 e 13262305.
3. As Atas SRP tem validade por 12 (dose) meses a partir de 16/01/2023 e 01/08/2023, estando devidamente assinada por todos os envolvidos.
4. Conforme verificado no processo principal - Processo nº 35014.202585/2022-40, verificamos que as empresas já se encontram cadastradas no SEI e aptas para assinatura externa.
5. Foram elaboradas as minutas de contrato, conforme consta nos documentos SEI 13434227, 13435095, 13435299, 13435397, 13435648, 13435734, 13436056, 13436157 e 13436233 devendo serem inseridos apenas a data de vigência, os dados do empenho e o preenchimento da data de assinatura.
6. Assim sendo, nas tabelas abaixo encontram-se todas as informações necessárias para possibilitar a solicitação de Despacho Autorizativo para a Superintendência Regional Sudeste III - SRSE-III (minuta SEI 13430116):

PREGÃO 13/2022							
RODRIGO ROSSATTO DOS SANTOS EPP							
CNPJ: 20.645.588/0001-48							
					Valor	Valor	

Item	Descrição/Especificação	Fornecimento	Marca	Quantidade	Unitário	Total/Item	TOTAL GERAL
50	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Pequeno , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável	Caixa com 100 unidades	Descarpack	601	R\$ 18,35	R\$ 11.028,35	R\$ 33.085,05
51	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex , Tipo: Ambidestra, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sem Pó , Tipo Uso: Descartável	Caixa com 100 unidades	Descarpack	601	R\$ 18,35	R\$ 11.028,35	
52	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Grande, Características Adicionais: Sem Pó	Caixa com 100 unidades	Descarpack	601	R\$ 18,35	R\$ 11.028,35	
FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 22.745.664/0001-12							
Item	Descrição/Especificação	Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total/Item	TOTAL GERAL
46	Pilha Modelo: Aaa , Tamanho: Palito, Características Adicionais: Não Recarregável, Tensão Nominal: 1,5 V, Sistema Eletroquímico: Alcalina	Embalagem 2 und	ELGIN	1.201	R\$ 4,16	R\$ 4.996,16	R\$ 10.112,42
47	Pilha Modelo: Aa , Tamanho: Pequena, Características Adicionais: Não Recarregável, Tensão Nominal: 1,5 V, Sistema Eletroquímico: Alcalina	Embalagem 2 und	ELGIN	1.201	R\$ 4,26	R\$ 5.116,26	
CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.587.791/0001-48							
Item	Descrição/Especificação	Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total/Item	TOTAL GERAL
45	Abaixador Língua Material: Plástico, Comprimento: Cerca De 14 CM, Espessura: Cerca De 2 MM, Tipo: Descartável , Largura: Cerca De 1,50 CM, Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual	Embalagem 100 und	THEOTO	601	R\$ 4,14	R\$ 2.488,14	R\$ 2.488,14
SJ COMERCIO DE UTILIDADES CNPJ: 10.614.788/0001-80							
Item	Descrição/Especificação	Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total/Item	TOTAL GERAL
48	Bateria Recarregável Aplicação: P/ Incubadora Fanem Mod 186st E It 158ts, Tensão: 9v/120mah	Unidade	OURO LUX	301	R\$ 12,50	R\$ 3.762,50	R\$ 3.762,50
HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA CNPJ: 37.585.703/0001-39							
Item	Descrição/Especificação	Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor	Valor	TOTAL GERAL

					Unitário	Total/Item	
49	Máscara Descartável Uso Geral Material: Fibra De Poliéster, Características Adicionais: Grampo Ajuste Nasal Em Alumínio, Tipo Fixação: Tira Elástica	Embalagem 100 und	MASK3RTU100	1.201	R\$ 9,10	R\$ 10.929,10	R\$ 10.929,10
LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI CNPJ: 10.795.950/0001-03							
Item	Descrição/Especificação	Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total/Item	TOTAL GERAL
53	TOUCAS DESCARTÁVEIS: Confeccionada em resina de polipropileno, descartável, com elástico, atóxico, cor branca, registrado na ANVISA	Embalagem 100 und	MS CLEAN	301	R\$ 8,2999	R\$ 2.498,27	R\$ 2.498,27
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ: 04.890.798/0001-45							
Item	Descrição/Especificação	Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total/Item	TOTAL GERAL
55	Lençol Descartável Uso Hospitalar Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M, Materia Prima: 100% Fibra Celulose Virgem, Apresentação 1: Em Rolo	Unidade	ORTOM	18.001	R\$ 8,57	R\$ 154.268,57	R\$ 154.268,57
TOTAL GLOBAL: R\$ 217.144,05 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)							

PREGÃO 04/2023							
MEDSALUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO UNICO LTDA							
CNPJ: 31.061.888/0001-04							
Item	Descrição/Especificação	Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total/Item	TOTAL GERAL
19	Protetor Facial Material: Policarbonato, Cor: Transparente, Características Adicionais: Tipo Viseira, C/ Visor Fixo, Tipo Fixação: Carneria Regulável	Unidade	BETEL	1.201	R\$ 13,48	R\$ 16.189,48	R\$ 16.189,48
EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA							
CNPJ: 41.391.445/0001-27							
Item	Descrição/Especificação	Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total/Item	TOTAL GERAL
17	Álcool etílico em gel antisséptico, 70%, com bico aplicador, 500ml. Higienizador de mãos.	Frasco 500 ml	AUDAXCO	9.001	R\$ 5,34	R\$ 48.065,34	R\$ 64.085,34
18	Álcool etílico em gel antisséptico, 70%, com bico aplicador, 500ml. Higienizador de mãos.	Frasco 500 ml	AUDAXCO	3.000	R\$ 5,34	R\$ 16.020,00	
TOTAL GLOBAL: R\$ 80.274,82 (OITENTA MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)							

7. Itens com participação da Superintendência Regional Sudeste III - SRSE-III, são (Planilha SEI 13262688):

- a) SRP 13/2022 - Itens 43 a 56;
- b) SRP 04/2023 - Itens 16 a 19.

8. O valor estimado global para a pretensa contratação é de **R\$ 297.418,87 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)**, portanto o limite de alçada é do **Presidente do INSS**, conforme previsão definida no art. 3º da Portaria MPS nº 242, de 13 de fevereiro de 2023 havendo necessidade de encaminhamento para autorização superior.

9. **Com relação às autorizações, salientamos que o presente processo é oriundo de ata de registro de preço, no qual o momento para se autorizar é posterior à realização da licitação**, todas as demais são autorizadas previamente à publicação da licitação (art. 10, inciso I). **Sendo assim, a gestão deverá solicitar a autorização antes da assinatura do contrato**. Tal situação se encontra amparada nos artigos 3º e 4º da Portaria GM/ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022 (trata de normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193/2019):

Art. 3º A autorização de que trata o art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, poderá ser realizada em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação. (grifo nosso)

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput poderá abranger, em ato único, a celebração ou prorrogação de mais de um contrato, caso em que deverá ser indicado, no mínimo, o número do processo, o objeto e o valor da contratação, devendo ser juntado aos autos antes da efetiva assinatura do contrato.

Art. 4º Poderá ser considerado, para fins de enquadramento dos valores definidos nos termos dos § 2º e § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, o valor estimado da contratação ou o valor apurado ao final do procedimento de contratação.

§ 1º Nos casos em que a autorização for realizada com base no valor estimado, não haverá necessidade de retorno do processo à autoridade competente para nova autorização, quando o valor apurado ao final do procedimento estiver dentro do limite de alçada daquele que autorizou a contratação.

§ 2º Quando o valor apurado ao final do procedimento for superior ao limite de alçada daquele que autorizou a contratação, será necessária nova autorização, por parte da autoridade superior competente, observados os limites e instâncias de governança definidos nos termos dos § 2º e § 3º do art.3º do Decreto nº 10.193, de 2019.

(...)

§ 5º Nas contratações decorrentes da utilização de Ata de Registro de Preços, independentemente de tratar-se de ata elaborada pelo próprio órgão ou à qual tenha aderido, cada contrato deverá, isoladamente, ser precedido de autorização da autoridade correspondente, observados os limites e instâncias de governança definidos nos termos dos § 2º e § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019. (grifo nosso).

11. Feitas as considerações, encaminhe-se ao Chefe do Serviço de Licitações - SERLIC - SRSE-III para ciência e de acordo, com posterior remessa, visando adotar as seguintes providências, salvo melhor juízo:
- a) **Divisão de Logística, Licitações e Contratos - DLLC - SRSE-III** para envio à Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DIOFC - SRSE-III para a solicitação de ateste orçamentário e para emissão de Ato Autorizativo, conforme Minuta de Despacho Autorizativo 13430116, com posterior envio à Superintendência para assinatura;
 - b) **Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-III** para providenciar a inclusão da presente contratação no PCA e a juntada nos autos, bem como, por haver necessidade de encaminhamento para autorização superior, elaborar Sumário Executivo, e, posteriormente, encaminhar à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGLCO, conforme preceitua o art. 11 da PORTARIA CONJUNTA PRES/DIOFL/INSS Nº 25, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

DANIEL MACHADO BASTOS
Técnico do Seguro Social

GUSTAVO GOMES OLIVEIRA
Técnico do Seguro Social

- 1. Visto;
- 2. Ciente e de acordo;

3. Encaminhem-se os autos na forma proposta.

GILBERTO DA SILVA MACEDO

Chefe do Serviço de Licitações - SERLIC - SRSE-III



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACHADO BASTOS, Técnico do Seguro Social**, em 28/09/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO GOMES OLIVEIRA, Técnico do Seguro Social**, em 28/09/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DA SILVA MACEDO, Chefe de Serviço de Licitações**, em 28/09/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13436405** e o código CRC **2AAF84CD**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.324005/2023-55

SEI nº 13436405